



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 042/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e.

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento—Secretaria de Desenvolvimento Rural, DAM – 07, o Senhor: *Cristino Pereira Batista*, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.711.587 SSP/DF e CPF (MF) nº: 451.762.643-15.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVERA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 043/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora do Setor de Transportes e Trânsito—Secretaria de Administração e Planejamento, DAM – 05, a Senhora: Vânia Pereira de Sousa, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.511.618 SSP/DF e CPF (MF) nº: 026.708.903-18.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Feyereiro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de

fevereiro de 2014.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA

Publique-se



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 044/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Vunicipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor - Gabinete do Prefeito DAM-4, e Conceder Gratificação GNS - 6, o Senhor: *Geraldo Furtado de Carvalho*, Portador da Cédula de Identidade nº: 102.960 SSP/PI e CPF (MF) nº: 036.264.823-91.

Art. 26 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3" - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cu

DELANO DE OLIVERA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ECTA DO DO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



1/0 1/12

PORTARIA Nº 045/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e.

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Joanita Piauílino - Secretaria de Educação, a Senhora: ELIETE VARGAS BARBOSA, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.912.873 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 994.955.033-53.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA VARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais